



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N.º 007/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL POR UM DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Selbach, por 01 (um) dia, face ao falecimento de "**CÁCIO MULLER**", Servidor Público Municipal desta Municipalidade, ocorrido na data de 01.02.2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02.02.2021

Kátia Passinato
KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.